

**5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul-SP**

**EDITAL DE 1ª e 2ª Praça** e de intimação da executada **S. T. S. B. L. (depositária)**. O **Dr. Dagoberto Jerônimo do Nascimento**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul-SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Ordinário** ajuizada por **E. DE A. S.** em face de **S. T. S. B. - Processo nº 0002652-13.2001.8.26.0565 (565.01.2001.002652) – controle nº 538/2001**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DA PRAÇA** - A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), a **1ª Praça** terá início no **dia 27/07/2015 às 14:00h e se encerrará dia 29/07/2015 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 29/07/2015 às 14:01h e se encerrará no dia 21/08/2015 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitadas as condições aqui avençadas. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** - A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL** - Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda dos imóveis corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br) **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos imóveis arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS – LOTE 1: Imóvel Matrícula nº 102.808 do 3º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP:** Lote de terreno número 24 da quadra 07 do loteamento denominado Parque D. Pedro II medindo 10,00 m, de frente para a avenida 1; igual medida nos fundos, por 30,00 m, da frente aos fundos de ambos os lados, com área de 300,00 m2, confrontando com os lotes 23, 09, 25 e 08. **Consta na AV. 02 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte:** 046.885.200. **Inscrição Municipal/Código cartográfico nº** 3362.44.72.360.0000. Consta nos autos as fls. 287, valor do débito de IPTU aproximado de R\$ 5.500,00 (27/08/2014). **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) para agosto de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE 2: Imóvel Matrícula nº 111.690 do 3º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP:** Um terreno designado por Lote 05 da Quadra 44, Loteamento denominado Jardim Nova América, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 32 igual medida nos fundos; 30,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando com os lotes 02 a 04 e 06, encerrando uma área total de 300,00 m2. **Consta na AV. 02 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na AV.03 desta matrícula** que nos autos Processo nº 0299100-27.1994.8.25.0093 RTOrd, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, requerida por M. F. do R. contra S. T. S. B. L. e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário M. F. do R. **Contribuinte nº** 047.493.675. **Inscrição Municipal/Código cartográfico nº** 3453.54.10.0281.0000. Consta nos autos as fls. 287, valor do débito de IPTU aproximado de R\$ 1.500,00 dívida parcelada (27/08/2014). **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para agosto de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE 3: Imóvel Matrícula nº 102.810 do 3º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP:** Lote de terreno número 25 da quadra 07 do loteamento denominado Parque D. Pedro II medindo 10,00 m, de frente para a rua 1, igual medida nos fundos, por 30,00 m, da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 300,00 m2, confrontando com os lotes 07, 26, 24 e 08. **Consta na AV. 02 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº** 041.900.100. **Inscrição Municipal/Código cartográfico nº** 3362.44.72.350.0000. Consta nos autos as fls. 287, valor do débito de IPTU aproximado de R\$ 5.500,00 (27/08/2014). **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) para agosto de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 364.791,10 (31/01/2015). Conforme consta na sentença o Exequente tem direito de receber pensão mensal até completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

São Caetano do Sul, 01 de junho de 2015.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

\_\_\_\_\_  
**Dr. Dagoberto Jerônimo do Nascimento**  
Juiz de Direito